



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

## DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 3884032

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA**)

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929:

#### 1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A presente demanda, caso atendida, dará continuidade à exitosa cooperação entre o STM e o CREA/DF, já em vigor desde o ano de 2014, tendo como principal finalidade conferir maior agilidade na emissão de Assinaturas de Responsabilidade Técnica (ART), em favor dos profissionais do corpo técnico do STM, em cumprimento de norma legal necessária nas diversas atividades técnicas, das áreas de engenharia, tais como: fiscalização de obras e serviços de engenharia, emissão de parecer técnico, elaboração de projetos e outras.

A emissão de ART é exigida para cada serviço específico, sendo necessário o pagamento de taxa correspondente por cada uma. Atualmente, em virtude do Acordo vigente, é possível para o Tribunal realizar esse pagamento pela forma convencional de execução da despesa, por meio de empenho global e liquidação na medida em que as emissões de ART forem sendo expedidas.

No caso de não renovação do Acordo, será necessária a emissão de boleto bancário e pagamento por meio de suprimento de fundos a cada nova necessidade, o que seria prejudicial à eficiência e eficácia do processo administrativo.

Desse modo, justifica-se a renovação do Acordo de Cooperação com o CREA-DF, pelas vantagens auferidas por parte da Administração.

#### 2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

- Renovação de Acordo de Cooperação com o CREA/DF.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

( ) Sim / A verificar

( X ) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

#### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- Um Acordo de Cooperação.

#### 4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

- Setembro de 2024.

#### 5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Outubro de 2024.

#### 6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Manutenção das atuais condições para a emissão de ART para os profissionais do corpo técnico do STM, garantindo a legalidade e agilidade nos processos envolvendo a execução de obras e serviços de engenharia de interesse do STM.

**7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**

- Coordenadoria de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção (COPEM)

**8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:**

- Diretoria de Administração (DIRAD)

Responsável: Responsável: LAURO LUIS PIRES DA SILVA

Telefone: 61 3313-9665

E-mail: dirad@stm.jus.br

**9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****Objetivo:** 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços**Iniciativa\*:** 6.1 Adquirir bens e serviços  
6.2 Gerir contratações

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

**9. FONTE DE RECURSO****Programa de Trabalho:** 167546- SERENG 3.3.90.39.16**Elemento(s) de Despesa:** 3.3.90.39.16

Taxas

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

**10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES**1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**Integrante **Demandante:** José Sirnando C. das Neves Telefone:33139360 E-mail: joseneves@stm.jus.brIntegrante **Técnico:** Tiago Rodrigo Alves de Souza Telefone: 33139639 E-mail: seeng@stm.jus.br**Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício

**JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES**

Coordenador de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção

Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/08/2024, às 00:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**, em 20/08/2024, às 10:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3884032** e o código CRC **E5202051**.

